



14513648



08004.000491/2019-89



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia

DESPACHO Nº 185/2021/CGAE/SAA/SE/MJ

Destino: **DILIC**

Assunto: **Engenharia e Arquitetura: Manutenção Predial Preventiva ou Corretiva**

1. Em resposta ao Despacho 50 (SEI nº [14140036](#)) o qual encaminha o Pedido de Esclarecimento nº 01 (SEI nº [14140283](#)).
2. Temos as seguintes respostas aos questionamentos feitos pela licitante:
 - 2.1. **Na Planilha Orçamentária anexa em pdf, o valor final desonerado é de R\$ 1.511.167,81 e o Não Desonerado R\$ 1.530.913,08.**
 - 2.1.1. *Foram ilustrados os dois valores (Desonerados e Não Desonerados) para fins de deliberação e transparência quanto ao valor a ser adotado no certame, não restando dúvida quanto aos valores ilustrados.*
 - 2.2. **No Projeto Básico o valor de referência no item 19.4.1 é de R\$ 1.492.835,07**
 - 2.2.1. *O valor de R\$ 1.492.835,07 realmente se mostrou inconsistente em relação aos valores da Planilha Orçamentária (Desonerados e Não desonerados), fato ocorrido após as diversas atualizações. O valor de R\$ 1.492.835,07, se encontra defasado, e inconsistente em relação à última versão do orçamento. Desta maneira, o valor no Projeto Básico foi corrigido e estará em conformidade com o Projeto Básico na nova versão a ser publicada.*
 - 2.3. **No Item 3.5 do Anexo XI, Planilha Orçamentária, "ARGAMASSA DE RESTAURAÇÃO" está com quantitativo de 2.694,70m², enquanto no Anexo III em pdf o mesmo item tem apenas 81,00m².**
 - 2.3.1. *Novamente foi apontada inconsistência em relação à última versão do orçamento. Ressalta-se que o trabalho original foi desenvolvido em 2016 e o respectivo orçamento sofreu nos últimos anos diversas atualizações, e nesta última versão foi constatado o erro, que já foi devidamente corrigido na nova versão dos documentos constituintes desta contratação.*
3. Por fim, diante das observações apresentadas pelos licitantes, cabe salientar que este Ministério promoveu uma revisão geral visando a melhor adequação da necessidade da obra em conformidade com os apontamentos das licitantes.
4. Esta CGAE fica à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Silva Campos Júnior, Engenheiro(a)**, em 10/05/2021, às 11:14, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14513648** e o código CRC **22116673**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08004.000491/2019-89

SEI nº 14513648

Criado por [henrique.junior](#), versão 8 por [henrique.junior](#) em 10/05/2021 11:14:15.